



Campus I. Av. António Nuneel de Silva et 2795, Pg. des Acécies (93) 3512-7500 Campus II. Av. Rio de Janeiro et 2585, Centro (63) 3612-7800 Centro Administrative: Av. Paris ed. 20. It. 01 et 2432 - Engenheiro Waldt Lies II. (63) 3612-7852

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. <u>463</u>/2025, DE <u>12</u> DE _.

evereure DE 2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde de servidor contratado e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da lei Municipal nº 827/1989;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor contratado da Fundação Unirg, **MARCO TULIO CHATER VIEGAS**, matrícula 56361, ocupante do cargo de Professor Assistente I, no período de 11/02/2025 a 09/08/2025.

Parágrafo Único. A licença será concedida com remuneração integral até o 15° dia do afastamento, paga pela Fundação Unirg, sendo de responsabilidade do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o pagamento do benefício de Auxílio Doença a partir do 16° dia de afastamento.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

euro de

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação Unirg Decreto nº. 233/2021 Fundação Unire PUBLICADO NO PLAÇÃR

Em: 12 FEV 2025

Phone